



Resolução nº 143/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

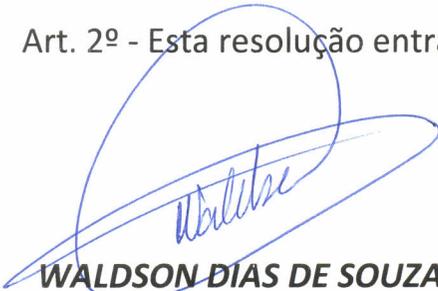
Considerando a Resolução n. 156/11, que aprova a liberação da 2ª parcela para construção de UBS de municípios paraibanos, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, conforme proposta nº 11164.8050001/10-003 e ordem de serviço expedida para a empresa GARIBALDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para o município de JURUPIRANGA-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB